



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Prestação de Contas – Exercício 2020

Deliberação TCE-RJ nº285/2018

Assunto: Estado de calamidade pública - Publicação

Declaro que não houve situação caracterizada como estado de calamidade pública no município, no exercício de 2020, e desta forma, não houve qualquer publicação em Decreto Estadual.

Atenciosamente,


FABIO LESSA TINOCO
SUBSECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO
Fabio Lessa Tinoco

Superintendente de Planejamento

Matrícula 9950349-2